



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1011/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12563 EM 05/03/15
Ruzome
EDICIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA **RAFAEL DOMINGUES GOTARDO** na forma que especifica:

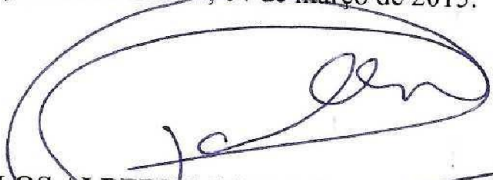
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **RAFAEL DOMINGUES GOTARDO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.660.287-1 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 390/2013 de 05 de setembro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de março de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL